

Agip do Brasil S.A.

CEDI - P. I. B.
DATA 10/09/92
COD XV 00129

de

São Paulo, 16 de junho de 1992.
Pres.023/92

Matriz:
Av. Paulista, 2073 - 2ª terraço
Cep 01311 - São Paulo/sp Brasil
Fone: (011) 288.4044 (pabx)
Telex: (011) 21573 igas br
Fax: (011) 280.7483

*Ciente do Sr. Presidente
de Funai de oração
em 17.6.92
Grillo Dutra
Chefe do Gabinete
do Ministro da Justiça*

Exmo. Sr. Ministro da Justiça
Dr. Célio de Oliveira Borja
Ministério da Justiça
Brasília - DF

Consideramos necessário informar V.Excia. que no dia 15 do corrente, cerca de 250 posseiros invadiram a nossa propriedade Fazenda Liquifarm Suiá Missú localizada no Município de São Félix de Araguaia - MT.

As terras foram ocupadas após tomarem conhecimento de que seriam cedidas aos índios Xavantes, em função da pressões exercidas neste sentido pela FIINAI

Este problema já foi levado a atenção desse respeitável Ministério com carta de 28 de agosto de 1991 e à atenção pessoal de V.Excia. com carta de 05 de maio de 1992 do Presidente da Agip Petróli, Dr.Pasquale De Vita.

Solicitamos a V.Excia., Sr.Ministro, urgente intervenção do Governo Federal para inibir confrontação irreversível entre índios e posseiros, permitindo a adequada definição das finalidades da propriedade.

Atenciosamente


RENATO GRILLO
 Presidente

Proc. n.º 1318-92
 Fls. 106
 Rubrica [assinatura]

c.c. Ministro Jorge Bornhausen
 Secretário de Governo
 Senador Júlio Campos